



Filial do
CUT
CITE
DF

CUT
CITE

XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO

EDUCAÇÃO ARTE RESISTÊNCIA

Semana de Arte Moderna | 100 anos depois
O 22 de agora é mais que eu, somos nós



QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE



Associação
SINPRO
DF
SINDICATO DOS PROFESSORES
DO DISTRITO FEDERAL

43
ANOS

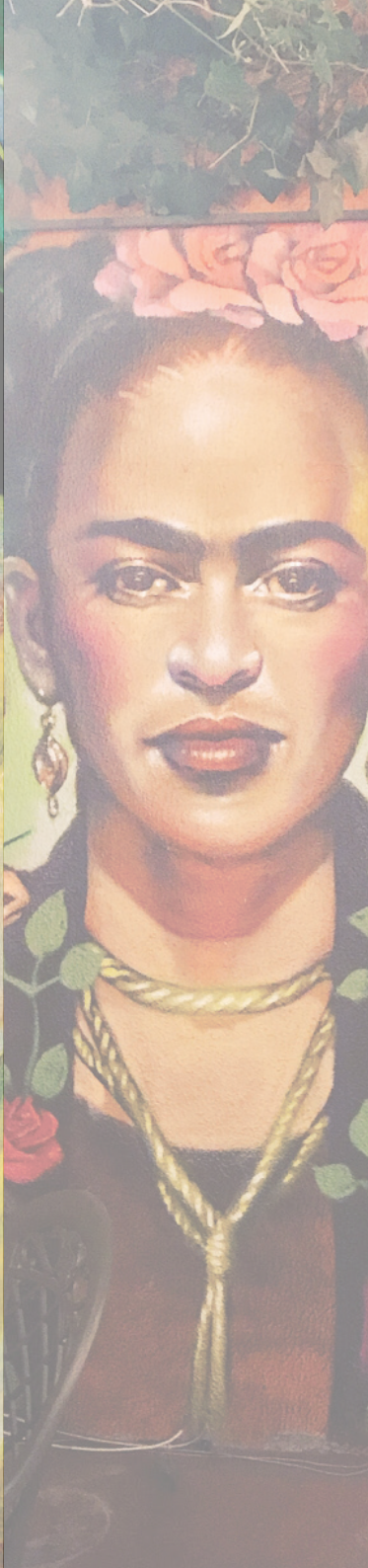


EDUCAÇÃO ARTE RESISTÊNCIA

Semana de Arte Moderna | 100 anos depois
O 22 de agora é mais que eu, somos nós



REGULAMENTO





QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE



1. APRESENTAÇÃO

Cem anos depois da Semana de Arte Moderna de 1922, movimento artístico que rompe com aspectos formais antes imprescindíveis para a arte no Brasil e no mundo, o grito de liberdade antes centrado no “eu” se amplia para o “nós”. O 22 de hoje traz a arte-resistência, que transpõe a estética e se enraíza no social.

No 22 de hoje, o centenário da Semana de Arte Moderna e os 200 anos da independência do Brasil devem refletir os 521 anos de exploração do povo que há pouco mais de meia década começou a viver dias melhores e, sorrateiramente, foi acometido por um passado que açoita, segrega, tortura; que traz de volta a fome e o desemprego; que vê a educação como reprodutora dos problemas estruturais e não como ferramenta de emancipação e revolução social.

É a arte-resistência junto à educação libertadora que respondem a isso. O que se quer agora é a periferia em vez de elitismo; o protagonismo do povo preto em vez de racismo; as mulheres organizadas em vez de machismo; o povo indígena em vez de latifúndio; a comunidade LGBTQIA+ em vez de preconceito; a juventude afrontosa em vez de autoritarismo.

É por isso que o **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**, que integra a campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”, trouxe como tema desta edição **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**. É no espaço das escolas que resgataremos cada pedaço de pátria roubado; que gritaremos a palavra abafada; que escreveremos o hoje para construir o amanhã. Com educação, arte e resistência.

2. FINALIDADES

São finalidades do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**:

2.1 – Promover a arte e a cultura como forma de expressar sentimentos, denunciar a ausência de políticas públicas para a Educação e fazer resistência ao cenário imposto;

2.2 – Valorizar e incentivar as expressões artísticas de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal;

2.3 – Debater, através da arte e da cultura, temas presentes em nossa sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos(as);

2.4 – Estabelecer o espaço escolar como referência de arte e cultura.

3. OBJETO

3.1 - Com o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, o **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** visa a incentivar estudantes da rede pública de ensino do DF a conhecer, explorar e visibilizar a arte realizada nas ruas, guetos, periferias, por grupos oprimidos socialmente.

3.2 – A partir das redações e desenhos, almeja-se despertar nos(as) estudantes da rede pública de ensino a importância da arte e da cultura na construção de uma sociedade justa, plural; democrática. O espaço da escola é determinante para esse processo, e na Educação Básica, deve envolver estudantes de todas as etapas.

3.3 – Poderão participar deste edital apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional e de Altas Habilidades, nas seguintes categorias:

3.3.1 – **CATEGORIA DESENHO I:** Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos)

3.3.2 - **CATEGORIA DESENHO II:** 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental

3.3.3 – **CATEGORIA DESENHO III:** EJA 1º segmento

3.3.4 – **CATEGORIA DESENHO IV:** Centros de Ensino Especial/Classes Especiais nas escolas regulares

3.3.5 – **CATEGORIA DESENHO V:** 4º e 5º ano do Ensino Fundamental

3.3.6 – **CATEGORIA DESENHO VI:** 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento

3.3.7 – **CATEGORIA DESENHO VII:** Ensino Médio/EJA 3º segmento

3.3.8 – **CATEGORIA REDAÇÃO I:** 4º e 5º ano do Ensino Fundamental/EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas)

3.3.9 – **CATEGORIA REDAÇÃO II:** 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento

3.3.10 – **CATEGORIA REDAÇÃO III:** Ensino Médio/EJA 3º segmento

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** serão realizadas exclusivamente de forma digital, gratuitamente, no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), em link específico indicado na página eletrônica.

4.2 - Poderão participar do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, além dos de Altas Habilidades, sendo vedada a participação de estudantes da rede de ensino particular ou estudantes da rede pública de ensino de outros estados.

4.3 – A inscrição poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, pela(o) professora(or) ou orientadora(or) educacional, pela mãe, pelo pai ou responsável legal.

4.4 - É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas no regulamento do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**.

4.5 - Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho ou redação), em apenas uma das categorias.

4.6 - O processo de inscrição será da 0h do dia 4 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 10 de junho de 2022.

4.7 – No ato da inscrição, após preencher os dados solicitados, o proponente receberá um código. Este código deverá ser guardado e inserido na folha do trabalho, no local indicado para tal.

4.8 – Não serão aceitos trabalhos sem o número do código de inscrição.

4.9 - O trabalho deverá ser realizado em folha específica, disponível para download no mesmo link da inscrição.

4.10 – A entrega do trabalho deverá ser feita via internet, em link específico indicado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), ou presencialmente, na sede do Sinpro-DF, localizada no endereço: CNB 04, lote 03, loja 01, Taguatinga-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: SIG quadra 6, lote 2260, Setor Gráfico, Brasília-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Av. Independência, quadra 05, lote 18, Vila Vicentina, Planaltina-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Área Especial 20/21, salas 42 e 44, Ed. Alternativo Center, Setor Central, Gama-DF.

4.11 – A entrega do trabalho deverá ser feita, impreterivelmente, junto com a entrega do documento de autorização da utilização do trabalho apresentado para qualquer peça de comunicação do Sinpro-DF, seja a entrega via internet ou presencial. O formulário está disponível para download no link da inscrição, no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br).

4.12 – Não serão aceitos trabalhos que não sejam entregues juntamente com o formulário de autorização do material para possível utilização em peças de comunicação do Sinpro-DF.

4.13 – A inscrição poderá ser feita antes da entrega do trabalho. Entretanto, a entrega do trabalho também deverá ser feita, imprescindivelmente, no pe-

ríodo indicado para a realização da inscrição: da 0h do dia 4 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 10 de junho de 2022.

4.14 – Não serão aceitos trabalhos com identificação pessoal de estudante, professor(a), orientador(a) educacional, pai, mãe ou responsável legal. Trabalhos que contenham qualquer tipo de identificação pessoal serão desclassificados.

4.15 – No ato da inscrição, o(a) estudante deverá indicar um(a) professor(a) ou orientador(a) educacional que o(a) acompanhará na produção do trabalho.

4.16 – O Sinpro-DF não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incompleta devido a problemas técnicos, de conexão e transmissão de dados, e orienta os proponentes para não deixarem suas inscrições para o último dia, evitando imprevistos indesejados e insuperáveis.

5. REDAÇÃO

5.1 – A modalidade redação também aceitará textos em formato de poesia. O texto deverá corresponder ao tema do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**. O material deverá ser manuscrito, escrito com caneta de cor azul ou preta, individual, inédito e original.

5.2 – O texto deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel pautado disponibilizada no site do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) ou retirada na sede e nas subsedes do sindicato, em letra legível, nas seguintes condições:

5.2.1 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas) deverão produzir re-

dação ou poesia com mínimo de 15 linhas e máximo de 50 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO I.

5.2.2 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO II.

5.2.3 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO III.

5.3 – A entrega da redação ou da poesia poderá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br). Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

6. DESENHO

6.1 – O desenho deverá corresponder ao tema do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**. A técnica empregada é livre. O desenho deverá ser feito à mão, individual, inédito e original.

6.2 – O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pauta disponibilizada no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) ou retirada na sede e nas subsedes do sindicato, nas seguintes condições:

6.2.1 – Estudantes da Educação Infantil (crianças com 4 e 5 anos) concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO I.

6.2.2 – Estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO II.

6.2.3 – Estudantes da EJA concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO III.

6.2.4 – Estudantes das classes especiais e dos Centros de Ensino Especial concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO IV.

6.2.5 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO V.

6.2.6 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na

CATEGORIA DESENHO VI.

6.2.7 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VII.

6.2.8 – Estudantes especiais matriculados(as) nas classes de inclusão, os(as) do Atendimento Complementar dos Centros de Ensino Especial e os(as) das turmas de Altas Habilidades participarão na categoria correspondente ao da sua turma de origem da Educação Básica da SEEDF.

6.3 – A entrega do desenho poderá ser feita presencialmente na sede ou sub-sedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br). Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com peso máximo de 10MB.

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 – As redações/poesias e os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo dos trabalhos apresentados.

7.2 – O resultado do concurso será divulgado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) e nos canais de comunicação oficiais do sindicato. O resultado também será comunicado aos(às) vencedores(as) e às respectivas instituições de ensino.

7.3 – Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares de cada categoria, da seguinte maneira:

7.3.1 – 1º lugar de cada categoria: 1 aparelho celular Samsung Galaxy A12 64GB

7.3.2 – 2º lugar de cada categoria: 1 aparelho tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite 32GB 4G

7.3.3 – 3º lugar de cada categoria: 1 aparelho celular Samsung Galaxy A02 32GB

7.4 – Os(as) estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional poderão ter o prêmio convertido em dinheiro.

7.5 – Os(as) professores(as) e orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes vencedores(as) de cada categoria na ficha de inscrição também receberão prêmio, nas seguintes especificações:

7.5.1 – 1º lugar de cada categoria: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

7.5.2 – 2º lugar de cada categoria: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

7.5.3 – 3º lugar de cada categoria: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

7.6 – A entrega dos prêmios será realizada em local e horário a serem divulgados nos canais de comunicação oficiais do Sinpro-DF e no sítio do sindicato (www.sinprodf.org.br).

EDUCAÇÃO ARTE RESISTÊNCIA

Semana de Arte Moderna | 100 anos depois
O 22 de agora é mais que eu, somos nós



QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE



SINDICATO DOS PROFESSORES
NO DISTRITO FEDERAL

Filial do
CUT
CNTE
DF

43
ANOS



CUT
CNTE